



# **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

---

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

**JANEIRO/2024**

**ARAPONGAS**



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

---

### APRESENTAÇÃO

Segundo a PT 2.135/2013 – GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação Anual de Saúde, são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. Esta Programação segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 15 de dezembro de 2021, formalizado por meio da ata 297/2021, de 15/12/2021, e publicado no Diário Oficial do Município nº 3.075 de 08/03/2022. A Programação Anual de Saúde 2023 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

Relação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – 2022-2025

<b>DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2022-2025</b>		
DIRETRIZ 01:	Fortalecimento da Rede Materno Infantil	169
DIRETRIZ 02:	Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	176
DIRETRIZ 03:	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.	179
DIRETRIZ 04:	Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal	181
DIRETRIZ 05:	Implantar Linha de Cuidado à Saúde do Idoso	184
DIRETRIZ 06:	Fortalecimento e Organização da Atenção Primária a Saúde	186
DIRETRIZ 07:	Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde	195
DIRETRIZ 08:	Fortalecimento e Estruturação da Regulação do Acesso aos Serviços do Sus	198
DIRETRIZ 09:	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios	202
DIRETRIZ 10:	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	206
DIRETRIZ 11:	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	208
DIRETRIZ 12:	Qualificação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde	218
DIRETRIZ 13:	Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria no Sus. Como Instrumentos de Gestão e Cidadania.	220
DIRETRIZ 14	Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde.	224
DIRETRIZ 15	Enfrentamento a Pandemia da Covid-19 e Cenários Epidêmicos.	226



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

---

### IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	
O município tem Plano de Saúde?	Sim
Período a que se refere o Plano de Saúde?	2022 a 2025
Status:	Aprovado
Data da aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde:	15/12/2021
Ato do Conselho de Saúde que avalia o PMS:	ATA nº 297/2021



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

### DIRETRIZ 01 – FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL

<b>OBJETIVO: Organizar e Qualificar a Atenção Materno Infantil.</b>			
<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
<p>Ampliar para 90% o percentual de gestantes com no mínimo 6 ou mais consultas de pré-natal.</p> <p><b>Meta para 2024 (88%).</b></p>	<p>Percentual de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atentos aos sinais de gestação. Captar as gestantes, precocemente para realizar o cadastro e início do pré natal. Através de busca ativa, visitas domiciliares regulares, atendimento rotineiro de atenção básica.</li><li>-Facilitar o acesso aos testes de gravidez.</li><li>-Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, monitorando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) através dos Acs.</li><li>-Dar opção do dia e período, para os retornos às consultas para as gestantes. A fim de evitar o absenteísmo.</li><li>-Organizar grupos nas unidades de saúde, com o propósito de orientar as gestantes, sobre a importância do pré natal, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido, etc.</li><li>-No momento da consulta puerperal, novamente introduzir orientações sobre o tema aleitamento materno e importância da doação.</li><li>-Cadastrar o domicílio, e disponibilizar os frascos estéreis, realizar a coleta semanal, para enviar ao banco de leite.</li><li>-Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré- natal, realizada</li></ul>	<p>301,305, 303</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<p>por cada gestante, (por meio de sistema de informação ou controle manual).</p> <p>-Garantir consulta puerperal em 45 dias.</p>	
<p>Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.</p> <p><b>Meta para 2024 (20).</b></p>	<p>Número de ESF que realizam pré-natal</p>	<p>-Capacitar as enfermeiras e médicos das Unidades Básicas em pré-natal, nas práticas do atendimento às gestantes e crianças.</p> <p>-Elaborar protocolo municipal de pré- natal.</p> <p>-Estruturar as Ubs com materiais e equipamentos para realização do pré-natal.</p> <p>-Realizar a estratificação de risco das gestantes.</p> <p>-Ofertar acompanhamento com nutricionista, psicóloga e fisioterapeuta, quando necessário.</p> <p>-Disponibilizar exames de ultrassonografia e exames laboratoriais.</p> <p>-Garantir a situação vacinal das gestantes.</p>	<p>301, 122, 302,303,305</p>
<p>Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.</p> <p><b>Meta 2024 (100%).</b></p>	<p>Percentual de gestantes SUS vinculadas aos hospitais de referência. Que realizaram parto</p>	<p>-Garantir a assistência a gestante, ao hospital de vinculação.</p> <p>-Agendar visita prévia da gestante, ao hospital de referência.</p> <p>-Realizar nova estratificação de risco em cada avaliação da gestante.</p>	<p>302, 301,</p>
<p>Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do</p>	<p>Percentual de casos de prematuridade alcançado.</p>	<p>-Realizar a vigilância laboratorial, quanto as infecções urinárias , e realizar o tratamento com antibióticoterapia, o mais precocemente possível.</p>	<p>301, 302, 303</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

Sus do município. Para alcançar em 2025 o percentual de 13% <b>Meta 2024 (13,14)</b>			
Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan. <b>Meta 2024 (100%).</b>	Percentual de gestantes notificadas no Sinam com sífilis adquirida e tratadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Solicitar primeira bateria de exames, logo na primeira consulta de pré- natal.</li><li>-Dar preferência aos testes rápidos.</li><li>-Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes</li><li>-Conscientizar a gestante, da importância da realização do teste rápido, em cada trimestre da gestação.</li><li>-Tratar as gestantes com exames positivos.</li><li>-Realizar notificação compulsória</li><li>-Realizar capacitação para as equipes de saúde abordando o tema Sífilis</li></ul>	302, 303, 301
Aumentar em 0,25% o número de partos normais nas (gestantes SUS). Em relação ao ano anterior. <b>Meta para 2024 (0,25%).</b>	Proporção de parto normal realizados nas gestantes, no sistema único de saúde (Sus) e ampliar em 0,25 em relação ao ano anterior.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Conscientizar e orientar sobre o parto normal durante as consultas do pré-natal e através de palestras realizadas no Cisam.</li><li>-Estimular a participação das gestantes na fisioterapia para indução e preparação do parto normal.</li><li>-Promover a adoção do plano de parto, junto as equipes que acompanham os pré natais.</li></ul>	301, 302,
Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com	Número de encontros, atividades, ações e ou reuniões realizadas mensalmente no Ci-	-Manter o curso Mamãe Cuida de Mim com reuniões mensais, com orientação e capacitação.	302, 122,301



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

<p>as gestantes, para orientações.</p> <p><b>Meta para 2024 (12).</b></p>	<p>sam com as gestantes</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Elaborar e produzir materiais gráficos educativos.</li><li>-Realizar roda de gestantes pela equipe de fisioterapia quinzenalmente.</li> <li>-Realizar atividades de grupos com as gestantes, com equipes de psicologia, semanalmente.</li> <li>-Realizar atividades/ações preconizadas na linha guia de atendimentos a gestantes.</li> <li>-Realizar sensibilização das gestantes, para importância da doação de leite humano.</li> <li>-Abordar no curso para as gestantes, o tema Importância do Aleitamento Materno.</li> <li>-Fortalecer e manter a parceria entre Samu, Siate e Cisam para dar continuidade na realização de palestras orientativas, abordando diversas temas fundamentais como: Manobras de desengargos, Cuidados gerias com recém nascidos, Prevenção contra sufocamento, Prevenção de quedas entre outros.</li></ul>	
<p>Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB). Mantendo o cisam como posto de coleta de leite humano.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de posto de coleta de leite humano, aderido a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manter o cisam como posto de coleta de leite humano em funcionamento.</li> <li>-Estimular a doação de leite humano, e fornecer para o hospital materni infantil, para as crianças internadas na UCI e UTI Neonatal.</li> <li>-Realizar oficinas de capacitação para os profissionais envolvidos nas assistência às puéperas.</li></ul>	<p>301, 302, 303, 306</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de óbitos infantis e fetais ocorridos e investigados.	-Realizar reuniões com Comitê de Mortalidade Infantil, para investigações de 100% dos casos existentes no município.	305, 122, 302
Implantar a gestão de casos nas gestações, principalmente nas gestações, de alto risco. <b>Meta para 2024 (90%).</b>	Percentual de gestantes estratificadas em cada grupo.	-Realizar avaliação e estratificação de riscos das gestantes, e quando estratificada de alto risco, se necessário encaminhar para acompanhamento ambulatorial do Cisvir.  -Encaminhar para o Cisam as gestantes de risco Intermediário.  -Realizar pré-natal das gestantes de alto risco compartilhado com ambulatório de alto risco.	301, 302,
Subvencionar com <b>01</b> entidade filantrópica, que oferece serviços de atendimentos hospitalares, para gestantes, recém-nascidos e crianças. <b>Meta para 2024 (01)</b>	Número de entidades filantrópicas subvencionada.	-Firmar e monitorar contrato e ou convênio e subvenção, com entidade filantrópica, para adquirir serviços médicos e hospitalares, para atender as gestantes, recém-nascido e crianças do município, de forma complementar.	122
Reduzir a incidência de casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade. Até alcançar zero casos <b>Meta 2024 reduzir p/ (0).</b>	Número de casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	-Descentralização dos testes rápidos de sífilis para as unidades básicas de saúde.  -Monitora as gestantes diagnosticadas e oferecer tratamento aos parceiros.  -Realizar de 03 testes de sífilis nas gestantes.  -Monitorar 100% as gestantes diagnosticadas com sífilis, se estão tratadas adequadamente.	305, 301, 302



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

<p>Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.</p> <p><b>Meta 2024 alcançar 75%</b></p>	<p>Proporção de homogeneidade de cobertura vacinal, das vacinas selecionadas, do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. Pentavalente, 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose, com cobertura vacinal preconizada.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Ampliar atendimento por novas salas de vacinas e ampliar/estender o horário de funcionamento das salas de vacinação.</li><li>-Disponibilizar as vacinas nas UBS semanalmente.</li><li>-Vacinar seguindo o esquema e normas estabelecidas pelo SIPNI.</li><li>-Realizar captação das crianças, logo após o nascimento na avaliação puerperal.</li><li>-Orientar as gestantes, sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.</li><li>-Manter o acompanhamento dos faltosos (com atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.</li><li>-Manter a participação nas campanhas Nacionais, e garantir do registro no SIPNI.</li><li>-Incrementar ações para aumento da cobertura junto a ESF, educação infantil (CMEIS/Crehes).</li><li>-Manter contato com as Creche/Cemeis para a verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.</li></ul>	<p>301, 305,122,</p>
<p>Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.</p> <p><b>2024 reduzir para (9,99)</b></p>	<p>Taxa igual Número de óbitos de crianças menores de 01 ano/Número nascidos vivos X 1000</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manter reuniões do comitê materno, infantil e fetal periodicamente.</li><li>-Captar gestante precocemente nos atendimentos da atenção básica e encaminhar para realização de pré- natal.</li><li>-Monitorar encaminhamentos do pré- natal de alto risco.</li><li>-Intensificar atendimento de puericultura nas UBS.</li><li>-Implantar estratégia de ação integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI) neonatal.</li></ul>	<p>305, 301, 302, 305</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<ul style="list-style-type: none"><li>-Intensificar visita domiciliar à gestante e puérpera.</li><li>-Descentralizar o atendimento de pré- natal para as ESF.</li><li>-Fortalecer ações de incentivo ao aleitamento materno.</li><li>-Ofertar exames mais especializados para as gestantes com indicação clínica justificada.</li><li>-Monitorar e acompanhar o RN de alto risco.</li><li>-Vincular o RN de alto risco ao ambulatório Cisvir.</li></ul>	
Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe para 100% das crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr. <b>Meta 2024 (100%).</b>	Percentual de crianças que atendem aos critérios da NT/Sesa-Pr, que foram encaminhadas para atendimento.	-Realizar busca ativa, monitoramento e encaminhamento destas crianças, com vulnerabilidades, que atendam os critérios da NT. Para que recebam o tratamento adequado.	301,305, 305
Manter <b>zero</b> o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. <b>Meta para 2024 (0).</b>	Número de casos novos de Adis detectados, em menores de 05 anos.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar a testagem para HIV no pré natal.</li><li>-Monitorar a cobertura do TARV nas gestantes HIV positivas.</li><li>-Monitorar a transmissão vertical do Hiv em todas as crianças menores de 05 anos de idade.</li><li>-Atualizar e capacitar os profissionais, fortalecendo a padronização de condutas adequadas.</li><li>-Aumentar a cobertura do tratamento com antirretrovirais para gestantes e parceiros.</li></ul>	305, 301, 302



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

		<ul style="list-style-type: none"><li>-Notificar gestantes e crianças detectadas pelo HIV.</li><li>-Realizar ações de profilaxia de transmissão vertical do HIV.</li></ul>	
<p>Realizar e monitorar o tratamento, de 100% das gestantes notificadas no com Toxoplasmose.</p> <p><b>Meta 2024 igual a (100%).</b></p>	<p>Percentual de gestantes notificadas e acompanhadas com Toxoplasmose.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar testes laboratoriais nas gestantes.</li><li>-Manter a vigilância laboratorial.</li><li>-Garantir os medicamentos específicos.</li><li>-Implantar fluxo para avaliação de exames e condutas.</li><li>-Realizar a busca ativa da gestante positiva com Toxo, para realizar o correto acompanhamento</li><li>-Realizar notificação compulsória</li></ul>	<p>305, 301, 303, 302,</p>
<p>Reduzir a RMM razão de mortalidade materna no município.</p> <p><b>Meta 2024 ( 0 ).</b></p>	<p>Razão de mortalidade materna. Nº óbitos maternos/Nº de nascidos vivos X 100.000.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Fortalecer as ações do Near Miss materno.</li><li>-Dar continuidade ao processo de descentralização.</li><li>-Fortalecer a adoção de fluxos e protocolos, com o profissionais que realizam os acompanhamentos às gestantes.</li><li>-Manter a vigilância laboratorial.</li><li>-Promover educação permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde, no atendimento às gestantes e crianças.</li></ul>	<p>301, 122,305, 302</p>
<p>Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes na faixa de 10 a 19 anos no município.</p>	<p>Percentual de nascidos vivos de mãe adolescente, menores de 19 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Fortalecer o trabalho da atenção primária a saúde para promover, a atenção integral a saúde do adolescente (Acesso, Acolhimento, Orientações, Planejamento reprodutivo, Pré-natal e Parto e Puerpério).</li></ul>	<p>301, 122, 305</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Metta 2024 (10%)</b>			
Manter o atendimento de 100% das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Arapongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município).  <b>Meta para 2024 média Mês de (100%).</b>	Percentual de gestantes estratificadas de alto risco, atendidas no ambulatório Cisam e ou Cisvir instalado no município.	-Fortalecer os atendimentos prestados às gestantes de alto risco realizados no ambulatório do Cisam/Cisvir instalado no município.  -Manter equipamento de ultrassom, instalado no ambulatório do Cisam, para ampliar o acesso aos exames.  -Manter a equipe de atendimento do ambulatório Alto Risco do Cisvir que atua no município.	302, 122,

## DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

<b>OBJETIVO: Proporcionar Acesso e Assitência Qualificada, em Tempo Oportuno às Pessoas em Situação de Urgência e Emergência nos Pontos de Atendimento.</b>			
<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Manter em funcionamento, as 06 unidades de Atendimento de UE.  <b>Meta 2024 (06)</b>	Número de unidades de atendimento à Urgência e Emergência em funcionamento.	-Manter as estruturas física da Upa/Pai, Samu, dos 03 18 horas e 24 horas em boas condições de funcionamento.  -Adquirir mobiliários e equipamentos pertinentes aos atendimentos médico de urgência e emergência, para os serviços quando necessário.  -Manter a equipe minima necessária para realizar os atendimentos.	122, 302, 303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Realizar capacitação anual, a todos profissionais que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).</p> <p><b>Meta para 2024 (01)</b></p>	<p>Número de capacitações realizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Qualificar os profissionais com treinamentos de rotinas de atendimento em urgência e emergência.</li><li>-Treinar os profissionais para utilizar o sistema informatizado de classificação de risco e prontuário eletrônico.</li><li>-Realizar campanha informativa para esclarecer a população sobre os critérios de prioridade na ordem do atendimento médico, segundo classificação de risco.</li><li>-Confeccionar material educativo sobre a classificação de risco.</li></ul>	<p>122, 302,</p>
<p>Implementar protocolos assistências na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>01 protocolo implantado em uso.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Adotar o protocolo de atendimento ao Trauma na rede de atendimento de urgência e emergência municipal.</li><li>-Atender os pacientes conforme classificação de risco e protocolos estabelecidos pela rede de urgência/emergência.</li></ul>	<p>122, 302, 303</p>
<p>Manter o uso do prontuário eletrônico, nos 06 Serviços de Atendimento UE: Upa, Pai, 24 horas e 03 PA 18 horas e Samu.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de serviços utilizando o prontuário eletrônico.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Disponibilizar os meios para o uso do prontuário eletrônico nos serviços de atendimentos 18 horas e 24 horas e também no UPA/PAI e Samu.</li></ul>	<p>122, 302</p>
<p>Manter 01 base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de base implantada, para realizar os atendimentos do Samu.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manter em funcionamento o serviço atendimento móvel de urgências</li><li>-Realizar manutenções preventiva e corretiva, quando necessário nas ambulâncias e equipamentos utilizados para os atendimentos.</li><li>-Apoiar e liberar os funcionários para participação em treinamentos e capacitações, sempre que oportunas.</li></ul>	<p>122, 302</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<p>-Disponibilizar os materiais e insumos necessários para realizar os atendimentos.</p>	
<p>Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas.</p> <p><b>Meta para 2024 (05).</b></p>	<p>Número de unidades Upa/PAI, 18 horas e 24 horas em funcionamento.</p>	<p>-Manter em funcionamento os serviços de pronto atendimento: UPA/PAI, 03 18 horas e o 24 horas.</p> <p>-Disponibilizar atendimentos médicos, odontológicos, de farmácia, imunobiológicos/vacinas, necessários para atender a população. Das regiões de saúde das unidades 18 horas.</p> <p>-Realizar manutenção nos equipamentos e ambulâncias dos serviços.</p> <p>-Disponibilizar materiais e insumos necessários para realizar os atendimentos.</p> <p>-Manter a equipe de trabalho necessária, para realizar os atendimentos, como: equipe médica, enfermagem e demais auxiliares necessários durante os períodos de atendimento das unidades.</p> <p>-Realizar educação permanente em serviço para as equipes.</p>	<p>302, 303</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

### DIRETRIZ 03 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

<b>OBJETIVO: Ampliar e Qualificar o Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Psicossocial.</b>			
<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.  <b>Meta 2024 (12).</b>	Número Ações de matriciamento realizadas pelos Caps.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Implantar Centros de Atenção Psicossocial em todas as suas modalidades.</li><li>-Realizar busca ativa dos pacientes que não aderem ao tratamento.</li><li>-Realizar as ações de matriciamento conforme previsto no programa.</li><li>-Garantir a participação das gestantes, com transtornos emocionais nas atividades de psicoterapia.</li></ul>	301, 303,
Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.  <b>Meta 2024 (02).</b>	Nº de capacitações e reuniões de educação permanente em serviço, registradas em ata	<ul style="list-style-type: none"><li>-Qualificar os profissionais envolvidos no cuidado de pacientes com transtornos mentais e pacientes com dependência química de álcool e drogas.</li><li>-Notificar os casos de violência Interpessoal e Autoprovocada.</li><li>-Realizar matriciamento nas UBS, referente aos pacientes de Saúde Mental.</li><li>-Manter o vínculo com ambulatório de Saúde Mental do cisvir.</li><li>-Articular ações com outros órgãos que atendam adolescentes, como: (Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar, Poder Judiciário) e Centro Pop.</li><li>-Manter o Comitê de Saúde Mental.</li></ul>	305, 302



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<ul style="list-style-type: none"><li>-Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos e de orientação para os profissionais e comunidade.</li><li>-Realizar atividades educativas, com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas no Programa Saúde Escolar.</li></ul>	
Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.  <b>Meta para 2024 (0).</b>	Número de Serviço Caps ij, atendendo em local próprio.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Implantar os atendimentos realizados pelo Caps ij, em local distinto. De forma separada do adulto.</li><li>-Realizar oficinas adequadas para este público.</li><li>-Disponibilizar materiais e insumos que forem necessários, para realizar as atividades.</li></ul>	302
Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.  <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de protocolo de saúde mental implantado e sendo utilizado.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Atualização do protocolo de saúde mental a ser utilizado pela equipe.</li><li>-Realizar qualificação da equipe em serviço.</li></ul>	302,
Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores. <b>Meta para ser realizada em 2024 (01)</b>	Número de serviço saúde de atendimento mental para os servidores implantado.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Disponibilizar local, equipes, materiais e insumos necessários, para a estruturação deste atendimento.</li></ul>	302, 303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ 04 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO: Manter a Organização da Rede Saúde Bucal, para Garantir a Oferta da Atenção, por Meio de Ações de Promoção, Prevenção e Controle e Tratamento de Doenças Bucais. De Forma Articulada e Resolutiva.**

<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Atingir minimamente 62% anualmente, a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária. <b>Meta 2024 (62%).</b>	Percentual de cobertura de saúde bucal, na Atenção Primária. (e-gestor/Dab)	-Implantar novas Equipes de Saúde Bucal. -Contratar profissionais para formar as novas equipes de Saúde Bucal. -Elaborar projeto para ampliação das ESF para credenciamento pelo Ministério da Saúde.	303,301
Manter o plantão odontológico de urgências aos finais de semana. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de serviço de plantão odontológico de urgências ativo.	-Manter o plantão atendimento de urgências odontológicas, sem interrupção das atividades. -Manter a disponibilidade de consultório odontológico, para as atividades do plantão odontológico de urgências. -Organizar escalas de plantão, de profissionais de saúde bucal e monitorar o fluxo de pacientes atendidos, bem como os procedimentos realizados.	303, 302
Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO). <b>Meta para 2024</b>	Número de serviço próprio implantado, para realizar Procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes.	-Manter atualizado o protocolo, de critérios de encaminhamentos dos pacientes, para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO, Cisivir). -Viabilizar meios para que o CEO de Arapongas possa ofertar estes procedimentos.	302,303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais.</p> <p><b>Meta para 2024 (01)</b></p>	<p>Serviço hospitalar de referência pactuado com a Sesa, atendendo pacientes odontológicos com necessidades especiais.</p>	<p>-Pactuar com a Sesa, para dispor de serviço hospitalar odontológico de referência, de preferência localizado no município. Conforme prevê a portaria 1032/GM de 2010.</p>	<p>303,302</p>
<p>Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).</p> <p><b>Meta para 2024 (05).</b></p>	<p>Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola – PSE.</p>	<p>-Planejar e executar ações específicas de promoção, prevenção e assistência saúde bucal ao público escolar cadastrados no PSE, com profissionais de saúde bucal capacitados.</p>	<p>301,303</p>
<p>Contratar prestador para realizar de serviço de manutenção, dos equipamentos odontológicos.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Contratação de prestador realizada.</p>	<p>-Acompanhar processo de licitação, para contratações de empresas prestadoras de manutenções de equipamentos odontológicos.</p>	<p>303,122</p>
<p>Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos.</p> <p><b>Meta para 2024 (02)</b></p>	<p>Nº de processos de compras realizados quadrimestralmente.</p>	<p>-Realizar planejamento e acompanhamento dos processos de compras, de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as demandas dos serviços.</p>	<p>303, 122</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestantes de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .</p> <p><b>Meta para 2024 (60%).</b></p>	<p>Percentual de gestantes do sus, avaliadas pela equipe de saúde bucal</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Ofertar atendimento odontológico para as gestantes.</li><li>-Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como item no check-list básico de primeira consulta.</li><li>-Realizar intercâmbio de informações entre os profissionais da atenção primária a saúde , por meio de (e-mail, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível), para verificar o encaminhamentos e retornos.</li><li>-Realizar a busca ativa das gestantes faltantes, através das Acs.</li></ul>	<p>303, 301</p>
<p>Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê</p> <p><b>Meta em 2024 (10%).</b></p>	<p>Percentual de atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Construir sede própria , para realizar os atendimentos odontológicos preventivos, do programa bebê clínica.</li><li>-Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e insumos necessários para realizar os atendimentos.</li><li>-Ampliar número de vagas disponibilizadas pelo programa.</li></ul>	<p>122, 303</p>
<p>Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos</p> <p><b>Meta para 2024 (70%).</b></p>	<p>Percentual de consultas odontológicas sus, realizadas anualmente em crianças de zero a dois anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Promover a implantação das consultas de puericultura odontológica.</li><li>-Manter na agenda vagas prioritárias para o atendimento destas crianças, considerando o número de crianças cadastradas em cada equipe.</li><li>-Realizar busca ativa das faltantes, através dos Acs.</li></ul>	<p>303, 301, 122</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ 05 – IMPLANTAR LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DO IDOSO

**OBJETIVO: Estruturar a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa. Identificar Risco para Fragilidades, Evitando a Institucionalização, Internações Hospitalares e Óbitos.**

Meta 2024	Indicador	Ações 2024	Subfunção Orçamentária
Reduzir a taxa de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).  <b>Meta para 2024 (320).</b>	Taxa de mortalidade prematura ( de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT doenças crônicas não transmissíveis doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Implantar da linha de cuidados à saúde do idoso, de acordo com a política estadual.</li><li>-Fortalecer as medidas de prevenção e promoção à saúde do adulto.</li><li>-Estimular à vacinação de idosos conforme recomendações do Programa Nacional de Imunizações.</li><li>-Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão, diabéticos e/ou fatores de risco para essas doenças na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos das doenças e de suas complicações) tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento regular de hipertensão e diabetes.</li></ul>	301, 305
Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.  <b>Meta para 2024 (95%).</b>	Percentual de unidades com estratificação de risco para Fragilidade de Idosos implantada.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco, para a Fragilidade do idoso, aplicando o (IVCF-20).</li><li>-Implantar a estratificação de risco para a fragilidade, nas unidades básicas de saúde.</li><li>-Desenvolver o processo de registro e monitoramento da estratificação, através dos relatórios e ou sistema informatizado.</li><li>-Ampliar a atenção domiciliar ao idoso.</li></ul>	301



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

Realizar minimamente, 01 capacitação anual para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.  <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de capacitações realizadas.	-Capacitar os profissionais sobre Saúde do Idoso, doenças crônicas não transmissíveis, e sobre a política de saúde do idoso.	301
Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de unidades de Centro de convivência do Idoso com atendimentos de Fisioterapeutas.	-Disponibilizar/manter a equipe de fisioterapeutas, necessária para realizar os atendimentos, nos Centros de Convivência do Idoso – CCI existentes no município.	302, 303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

**OBJETIVO: Qualificar as Ações e Serviços, Promovendo a Integralidade e a Equidade nas Redes de Atenção à Saúde.**

<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Promover a ampliação de percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde de Atenção Básica.</li><li>-Realizar a revisão das áreas/microáreas das unidades de saúde.</li><li>-Realizar nova estratificação das famílias.</li><li>-Manter atualizado o cadastramento populacional.</li><li>-Manter a adesão ao programa mais médico.</li><li>-Manter atualizado o cadastro no SCNES.</li></ul>	301
Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde .  <b>Meta para 2024 (26%).</b>	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção primária em saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar capacitação sobre doenças inerentes a Atenção Básica. E a estratificação dos agravos HA, DM e Obesidade.</li><li>-Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e Obesidade.</li><li>-Estimular a formação de grupos educativos, para identificar precocemente os agravos e realizar a promoção e prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.</li></ul>	301



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Atingir a razão de 0,65% da coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos.</p> <p><b>Meta para 2024 (0,55%)</b></p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.</li><li>-Possuir os dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária.</li><li>-Manter o controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras fora do programa de rastreamento.</li><li>-Realizar busca ativa das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos.</li><li>-Realizar campanhas de conscientização da importância da coleta.</li><li>-Ofertar e realizar coleta de exame a todas as mulheres que frequentam a unidade, independentemente do motivo.</li><li>-Incentivar os profissionais para realizar a coleta permanentemente.</li><li>-Capacitar profissionais para a realização da coleta.</li></ul>	<p>301,305</p>
<p>Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano.</p> <p><b>Meta para 2024 (0,41).</b></p>	<p>Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar o monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.</li><li>-Realizar campanhas de conscientização da importância da realização do exame.</li><li>-Realizar rastreamento de resultados , para ações de controle do Ca de colo de útero e mamas na APS.</li></ul>	<p>301, 302, 305</p>
<p>Manter seguimento/tratamento informado em</p>	<p>Percentual de seguimento/tratamento infor-</p>	<p>-Seguir o protocolo do Ministério da Saúde, para o seguimento e acompanhamento do tratamento dos casos com alterações.</p>	<p>301, 302, 303, 305</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>mulheres,com mamografias com resultados alterados.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>mado de mulheres,com mamografias com resultados alterados, realizados.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estabelecer fluxo para os atendimentos.</li><li>-Realizar Controle a cada 6 meses para estas pacientes com resultados alterados.</li><li>-Manter equipe, materiais e exames necessários para realizar os atendimentos.</li></ul>	
<p>Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde.</p> <p><b>Meta p/ 2024 (10) eventos.</b></p>	<p>Número de eventos realizados em datas comemorativas, de interesse em saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Determinar às equipes de AB/ESF a realização das campanhas de interesse a saúde. Como: Julho amarelo, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho e o Mês Saúde na Escola.</li><li>-Disponibilizar os materiais e insumos necessários, para a realização das campanhas.</li></ul>	301
<p>Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de unidades de saúde, reformadas e construídas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Construir Unidade Campinho.</li><li>-Construir Unidade Alto da Boa Vista.</li><li>-Construir a Unidade Ulisses Guimarães.</li><li>-Construir 03 unidades de Apoio na Zonal Rural (Novo Mundo, Orle, Dorcelina Folador e Colônia Esperança).</li><li>-Realizar a adequação no 18 horas Palmares, com a finalidade de separa o atendimento do PSF do Pronto Atendimento.</li></ul>	301



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantada.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de novas unidades, com sala de vacinas implantada.</p>	<p>-Descentralizar para o maior número possível de unidades, o atendimento vacinal.</p> <p>-Ampliar a cobertura vacinal, principalmente nas as faixas etárias mais prioritárias, para atingir maior homogeneidade vacinal.</p> <p>-Realizar capacitação dos profissionais das unidades de saúde para atingir a ampliação.</p>	<p>301, 305</p>
<p>Manter a adesão, ao programa mais médico. Oferecido pelo governo federal, ao município de Arapongas</p> <p><b>Meta 2024 (11)</b></p>	<p>Número de profissionais do programa mais médico, atuando no município anualmente.</p>	<p>-Realizar a adesão às portarias, com propostas de oferta de profissionais pelo programa mais médico, do governo federal, sempre que houver a publicação/chamamento. Buscando manter sempre a número de profissionais conforme a cota do município, que no momento são 11.</p>	<p>301, 122</p>
<p>Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intra-epiteliais, de colo de útero.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>Percentual de seguimento/tratamento em mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero realizado.</p>	<p>-Manter equipe, materiais e exames necessários para realizar os atendimentos.</p> <p>-Estabelecer fluxo para os atendimentos.</p> <p>-Disponibilizar exames de Colposcopia, juntamente com Biópsia de Colo Uterino, com realização de cauterização de alta frequência (CAF), para casos especiais.</p> <p>-Realizar o acompanhamento Oncológico dos casos avançados.</p>	<p>301, 302, 303</p>
<p>Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%.</p>	<p>Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados, nos anos das coortes.</p>	<p>-Tratar os casos novos conforme protocolo.</p> <p>-Atualizar boletim de acompanhamento.</p>	<p>305, 301, 302, 303,</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Meta para 2024 (88,90%).</b>		-Realizar a suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na Atenção Básica, com fluxos de encaminhamentos estabelecidos para a Atenção Secundária, Terciária e referências de equipes multidisciplinar.	
Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. <b>Meta para 2024 (95%).</b>	Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar, tratados e curados.	-Tratar os casos novos conforme protocolo.  -Atualizar os dados de boletim de acompanhamento.  -Realizar acompanhamento conjunto com as Ubs.  -Informar os casos para as Ubs realizarem os acompanhamento.  -Fazer busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	302, 302, 301 305
Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas. <b>Meta 2024 (04).</b>	Mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-Implantar a linha de cuidado de acordo com a legislação vigente.  -Fortalecer medidas de prevenção e promoção à saúde do adulto. -Manter atuantes os grupos de controle de tabagismo.  -Realizar estratificação e acompanhamento das pessoas com hipertensão e diabetes adscritas à equipe.  -Disponibilizar material e estabelecer o monitoramento constante da pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade, de que pessoas com hipertensão arterial (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.  -Realizar consultas compartilhadas entre o médico e a equipe de enfermagem. Ambos podem acompanhar os indivíduo com esta condição	301, 305, 302, 302



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<p>(resguardadas as diferenças de atuação e observações e protocolos de atendimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Orientar as pessoas com hipertensão e diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, realização de exames laboratoriais e a verificação da PA no serviço mesmo que esta não esteja descompensada.</li><li>-Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.</li><li>-Organizar grupos pacientes, hipertensos, diabéticos e obesos para participação em rodas terapêuticas;</li><li>-Promover campanhas educativas, para prevenção e controle de doenças crônicas.</li></ul>	
<p>Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.</p> <p><b>Meta 2024 (01).</b></p>	<p>Número de linha cuidado para controle da obesidade implantada.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Promover o cuidado controle e tratamento da obesidade.</li><li>-Articular com setores envolvidos, para implantar as ações para o controle da obesidade.</li><li>-Cadastrar no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN), estado nutricional das crianças, adolescentes, gestantes adultos e idosos.</li></ul>	<p>301, 306, 303, 302, 305</p>
<p>Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de equipes implantadas para visitas domiciliar e entrega de medicamentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estruturar 03 equipes de atendimentos, compostas por profissionais, para atendimento domiciliar e fornecimento de medicamentos para pacientes acamados, idosos debilitados e deficientes.</li></ul>	<p>301, 303</p>
<p>Implantar 01 médico pediatra em cada 05 equipes</p>	<p>Número de equipes ESF, com médico</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Garantir atendimento por médico pediatra, a cada 05 equipes ESF para</li></ul>	



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

ESF. <b>Meta para 2024 (01).</b>	pediatra.	aumentar o acesso e atenção a saúde das crianças, com este profissional.	301
Ampliar 100% a frota de veículos da Atenção Básica. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de veículos incorporados a frota da AB.	-Adquirir novos veículos, para atender as equipes da AB. -Alocar 01 veículo a cada 02 equipes.	301
Aderir ao Programa Consultório de Rua. <b>Meta para 2024 (0)</b>	Adesão realizada ao programa consultório de rua.	-Compor equipe necessária para atuar no programa consultório de rua. -Disponibilizar veículo adaptado para a equipe desenvolver as atividades -Disponibilizar os materiais e insumos necessários. -Criar e ou seguir o protocolo existente para desenvolver as ações do programa consultório de rua.	301
Compor 01 equipe multiprofissional, para realizar atendimentos ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de equipe composta, para atender o público escolar.	-Compor equipe com Nutricionista, Psicóloga e Dentista, para realizar as ações nas escolas conforme prevê o PSE. -Realizar adesão ao programa saúde na escola anualmente.  -Planejar e executar as ações de promoção e prevenção, específicas do atendimento bucal ao público escolar.  -Realizar avaliação Antropométrica. -Verificação da situação vacinal. -Avaliar o estado da saúde bucal. -Verificação através de triagem da saúde ocular. -Verificação através de triagem da saúde auditiva.  -Identificar possíveis alterações no desenvolvimento da linguagem,	301, 303,



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<p>alterações no fluxo da fala, gagueira.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Identificar possíveis sinais relacionados de doenças negligenciadas. Prevalentes na região (TB,Hanseníase, Geohelmintíase, entre outras.</li><li>-Ações de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável.</li><li>-Discussão e criação de grupos intersetoriais de ações de saúde mental, manejo de conflitos no ambiente escolar.</li><li>-Realizar atividades abordando as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das Dst/Aids, prevenção de uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.</li><li>-Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde que possam comprometer o desenvolvimento escolar.</li><li>-Promover a comunicação das escolas com as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes</li><li>-Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde. Bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação.</li></ul>	
<p>Implantar ações de Planejamento planejamento familiar.</p> <p><b>Meta para 2024 (95%).</b></p>	<p>Percentual de Ubs realizando ações de planejamento familiar.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Promover educação em saúde para a população alvo.</li><li>-Realizar treinamento para as equipes</li><li>-Ofertar a colocação de DIU.</li><li>-Disponibilizar os acessos aos demais meios/métodos contraceptivos.</li><li>-Disponibilizar meios para realização de cirurgias de Vasectomia.</li></ul>	<p>301, 302</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

Realizar oficinas, anualmente para orientar os profissionais, quanto aos tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.  <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de oficinas realizadas.	-Capacitação dos profissionais em relação aos tratamentos e cuidados da hipertensão arterial, diabetes, malefícios do tabaco e Obesidade.  -Formar grupos para atuação antitabagismo na atenção básica.	301, 303

### DIRETRIZ 07 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

<b>OBJETIVO: Promover a Intersetorialidade, no Desenvolvimento das Ações e Reduzir Vulnerabilidade e Riscos à Saúde, Relacionados aos seus Determinantes e Condicionantes.</b>			
<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Ampliar para 80% o percentual de cobertura, de acompanhamento das condicionalidades de saúde, do Programa Bolsa Família.  <b>Meta 2024 (70%).</b>	Percentual de cobertura e de acompanhamento das condicionalidades de saúde, do Programa Bolsa Família, alcançado.	-Estimular o trabalho intersetorial no acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.  -Implementar a busca ativa das famílias faltosas cadastradas no programa.  -Manter atualizado o cadastro das famílias.	301
Realizar campanha anual do Outubro Rosa.	Número de campanha outubro Rosa realizada.	-Determinar às equipes da atenção básica, que seja realizada a campanha de mobilização conforme calendário nacional.	301



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Meta para 2024 (01)</b>		-Disponibilizar para as equipes da Atenção Básica, exames e materiais e insumos necessários, para a realização da campanha, como: Balões, camisetas, entrevistas e divulgação das ações nas mídias local, palestrante. Etc.....	
Realizar campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de campanha Novembro Azul, realizada.	-Realizar Orientações quanto a detecção precoce de Ca de próstata principalmente para homens entre 50 a 69 anos realizando atendimento em horários alternativos.  -Capacitar a equipe médica/ enfermagem para abordagem em DST.  -Realizar campanhas educativas com confecção e distribuição de material informativo sobre saúde do homem no mês Novembro Azul.	301
Realizar campanha anual Agosto Dourado. <b>Meta para 2024 (01)</b>	Número de campanha Agosto Dourado, realizada.	Realizar a campanha para conscientização da importância do aleitamento materno, integrada com o Cisam.  -Disponibilizar materiais educativos e de divulgação.  -Promover palestras e entrevistas abordando o tema.	301
Realizar campanha anual Setembro Amarelo. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de campanha Setembro Amarelo realizada.	-Realizar a campanha para a Prevenção do Suicídio, seguindo o mote da campanha nacional.  -Disponibilizar/confeccionar materiais necessários.  -Promover palestras sobre o tema, em parcerias com rede de ensino.	301
Realizar campanha Anual Dezembro Vermelho. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de campanha Dezembro Vermelho realizada.	Realizar a campanha anual de Prevenção de HIV/AIDs. Seguindo o mote da campanha nacional.  -Disponibilizar materiais educativos e demais necessários para tratar sobre este tema.	301, 302, 303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<p>-Realizar Pit Stop na avenida central do município, chamando atenção para tema.</p> <p>-Realizar palestra em empresas, escolas e demais locais de interesse</p>	
<p>Realizar campanha anual, Mês da Saúde na Escola.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de campanha Mês da Saúde na Escola, realizada.</p>	<p>-Planejar e executar ações de promoção e prevenção nas escolas, abordando temas como: Alimentação saudável, higiene bucal, importância da vacinação, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, saúde sexual e reprodutiva, promoção da cultura da paz para a redução de violências.</p> <p>-Realizar ações de : avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, auditiva e psicossocial.</p>	<p>301, 306, 302</p>
<p>Manter adesão anual ao PSE – Programa Saúde na Escola. E realizar ações .</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de adesão ao PSE – Programa Saúde na escola, realizada.</p>	<p>-Realizar adesão ao programa saúde na escola anualmente e realizar as ações.</p>	<p>301, 303</p>
<p>Realizar adesão ao programa vida no trânsito.</p> <p><b>Meta para 2024 (01)</b></p>	<p>Número de Adesão ao Programa Vida no Trânsito, realizada.</p>	<p>-Realizar as ações previstas no programa vida no trânsito.</p> <p>-Manter articulação intersetorial no município, com as secretarias de educação e segurança pública e trânsito, com a finalidade de promover as ações conjuntas.</p>	<p>301</p>
<p>Aderir 100% ao Programa Nacional Saúde com a</p>	<p>100% dos Acs e Aces participando do progra-</p>	<p>-Realizar a indicação de profissional com perfil, para atuar na preceptoria.</p>	<p>301,</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

Gente. <b>Meta para 2024 (100%)</b>	ma.	-Disponibilizar o local adequado e os materiais e insumos necessários para realização das oficinas.	
--	-----	---	--

DIRETRIZ 08 – FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS ACESSOS AOS SERVIÇOS DO SUS.

<b>OBJETIVO: Propiciar o Acesso com Equidade, Qualificado aos Usuários, para os Diversos Serviços da Rede de Atendimentos de Forma Adequada e no Tempo Oportuno.</b>			
<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados implantado	-Realizar a adoção dos protocolos, e ou implantar os protocolos de acesso a consultas e exames especializados.	301, 302,
Contratualizar/conveniar/subvencionar, com prestadores de Serviço de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar. <b>Meta 2024 (07)</b>	Número de contratos/convênios/subvenções firmados e monitorados.	-Firmar e monitorar contratos, convênios e subvenções com hospitais e demais prestadores.	302, 303
Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de	Nº de laboratório municipal e RX do Upa, prestadores dos atendi-	-Manter a regularidade de materiais e insumos necessários para a realização dos exames e monitorar os serviços de apoio e diagnóstico nas unidades de urgências e emergências.	302, 303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

urgência e emergência. <b>Meta para 2024 (02).</b>	mentos.		
Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC. <b>Meta para 2024 (03).</b>	Número de práticas integrativas complementares – PIC em atividade.	-Implantar o atendimento da PIC para a população, como: Auriculoterapia, shantala etc....  -Adquirir mat. e insumos necessários e adequados para a realizar PICs.	301, 302, 303
Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.  <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de ambulatório de feridas, para tratar feridas de grau II em funcionamento.	-Adquirir matérias (curativos especiais) e demais insumos necessários, para a realização dos curativos.  -Realizar a aquisição de instrumentais cirúrgicos como: pinças e outros... para realizar os atendimentos .	302, 303
Manter o Plano municipal de atenção e cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.  <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de linha de cuidado para atender pessoas portadoras de deficiências implementada.	-Oferecer atendimento de forma humanizada, para as pessoas portadoras de deficiências.  -Realizar testes de emissões acusticas evocadas para triagem auditiva, quando solicitado por profissional médico.  -Promover o acesso a medicamentos , órteses e próteses para recuperação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências.  -Disponibilizar atendimento com especialistas, dando prioridade para as crianças com necessidades especiais (APAE).  -Viabilizar o acesso para as pessoas portadoras de necessidades especiais a isenções de IPI, IOF, IPVA.	301,302,303
Manter as atividades de encaminhamentos de saúde, para viabilizar, o tratamento das pessoas via	Número de pacientes , atendidos via TFD, anualmente.	-Prever recursos para manter disponível os atendimento via de TFD.  -Manter o transporte sanitário necessário e em boas condições, para transportar dos pacientes que necessitam se deslocarem, para receber os atendimentos.	302, 303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

(TFD). (atendendo as demandas de pacientes). <b>Meta para 2024 média 1000 encaminhamentos.</b>		-Realizar contrato, com casa de apoio com sede em Curitiba e Campo Largo, para prestar serviço de hospedagem 24 horas, aos usuários do Sus municipal, em tratamento fora domicílio. (TFD).	
Adquirir os serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivai - Cisvir, através de (01) contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológico, Fisioterápicos e Laboratoriais, conforme necessidade do município. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de contrato de rateio mantido com o consórcio (Cisvir).	-Contratualizar e acompanhar/monitorar a disponibilização/oferta dos atendimentos via consórcio.	302, 303
Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica. <b>Meta para 2022 (80)</b>	Número de pacientes atendidos, com leite e fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Conforme protocolo.	-Prever recursos para atender a demanda dos pacientes que necessitam destes insumos.  -Disponibilizar insumos estratégicos, para ofertar aos pacientes quando necessários, tais como: Equipo para nutrição enteral, Frascos de diestas e outros.  -Criar e manter o protocolo de como atender estes pacientes.	301, 302, 303, 306
Complementar os atendimentos para casos espe-	Número de atendimentos realizados, para	-Prever recurso para realizar a aquisição de materiais e medicamentos que não fazem parte da lista do ministério da saúde. Com a finalidade	303, 306



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>ciais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e demandas Judiciais.</p> <p><b>Meta 2024 média 10 atendimentos.</b></p>	<p>complementar os que não são disponibilizados, pelo Ministério da Saúde. Via demandas do MP e Judicial.</p>	<p>de atender casos específicos, oriundos de demandas do Ministério Público e demandas Judiciais.</p>	
<p>Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demandas reprimida.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de campanha de cirurgias eletivas realizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Adotar os critérios elencados pelo Ministério da Saúde, para contemplar os pacientes da fila de espera, para realizar as cirurgias eletivas.</li><li>-Instituir núcleo interno, para regulação e otimização da campanha de cirurgias eletivas, e ou outros procedimentos como: exames especializados.</li><li>-Disponibilizar os exames pré-operatórios.</li><li>-Disponibilizar o transporte sanitário, para o paciente e acompanhante quando necessário.</li><li>-Manter atualizado o cadastro dos pacientes aguardando procedimentos, por ordem cronológica e grau de urgência.</li></ul>	<p>302, 303</p>
<p>Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas.</p>	<p>Número de Serviço de transporte sanitário 24 horas, em</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estabelecer a escala de plantão dos servidores.</li><li>-Reestruturar a equipe administrativa.</li></ul>	<p>122, 303, 301</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados. <b>Meta para 2024 (01).</b>	funcionamento.	-Adquirir novos veículos.	
Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde. <b>Meta para 2024 igual (09)</b>	Número de Ubs com horário alterados.	-Estabelecer a todas as Ubs o horário ininterrupto, sem intervalo para o almoço.  -Alterar o horário de atendimento em 20% das Ubs, com a finalidade de atender os trabalhadores. Foco na saúde do trabalhador.	301
Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas, do laboratório municipal da média de 1000 atendimentos. <b>Meta 2024 média (1.150)</b>	Percentual de ampliação de número de realização de exames de análises clínicas do laboratório municipal .	-Adquirir os insumos necessários para realizar novos e ou mais exames.  -Ampliar a capacidade de realização de exames em 20%.  -Reestruturar/fortalecer a equipe de trabalho.  -Realizar adequações físicas no local que se fizerem necessárias.	303, 302
Ampliar em 30% em relação ao ano anterior, os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCIs. Média de 600 em 2020. <b>Meta para 2024 (1318)</b>	Percentual de ampliação dos números de atendimentos realizados nas clínicas de fisioterapia dos CCIs.	-Adquirir equipamentos necessários, para reestruturar as clínicas de fisioterapia dos CCIs.  -Disponibilizar as adequações necessárias, para ampliar os atendimentos em 30%.	303, 302



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ 09 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

**OBJETIVO: Investir em Infraestrutura, como: Reformas das Unidades Próprias, Construção de Novas Unidades. Locação, Aquisição, Manutenção de Mobiliários, Equipamentos e Veículos da Frota da Saúde.**

Meta 2024	Indicador	Ações 2024	Subfunção Orçamentária
Realizar construção, reformas e adequação na infra-estrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e atendimentos aos usuários.  <b>Meta para 2024 em (10%)</b>	Percentual de unidades de saúde reformadas e ou construídas.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Construir 01 unidade de Caps Infantil.</li><li>-Construir a sede própria da clínica do bebê.</li><li>-Construir a Central de Imunização.</li><li>-Construir Unidade Campinho.</li><li>-Construir Unidade Alto da Boa Vista.</li><li>-Construir a Unidade Ulisses Guimarães.</li><li>-Construir 03 unidades de Apoio na Zonal Rural (Novo Mundo, Orle, Dorcelina Folador e Colônia Esperança).</li><li>-Realizar a adequação no 18 horas Palmares, com a finalidade de separar o atendimento do Psf do Pronto Atendimento.</li></ul>	301, 302 303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.</p> <p><b>Meta para 2024 (01)</b></p>	<p>Número de licitações realizadas, para compra de equipamentos e mobiliários.</p>	<p>-Realizar Licitação para compras de mobiliários e equipamentos.</p> <p>-Realizar licitação para contratar empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p>	<p>301, 302, 303</p>
<p>Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.</p> <p><b>Meta para 2024 (10)</b></p>	<p>Número de veículos adquiridos, para o transporte sanitário, e outros.</p>	<p>-Realizar a licitação para aquisição de novos veículos para o transporte sanitário e trabalhos administrativos, vigilância e outros fins.</p>	<p>301, 302, 303, 304, 305</p>
<p>Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios.</p> <p><b>Meta para 2024 (01) .</b></p>	<p>Número de imóveis adquiridos, para instalar serviços de saúde em prédios próprios.</p>	<p>-Adquirir imóveis para instalar os serviços de saúde que estão funcionando em espaços locados. Estruturando as unidades de forma atender os requisitos exigidos pela legislação em vigor.</p>	<p>301</p>
<p>Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Nº de clínica de fisioterapia municipal em funcionamento.</p>	<p>-Fortalecer os atendimentos realizados pela clínica de fisioterapia municipal.</p> <p>-Disponibilizar equipamentos, materiais e insumos necessários, para atender os casos mais específicos, mais graves, pós cirúrgicos. Os demais casos, seguem o fluxo de atendimento já estabelecido.</p>	<p>302,303</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,70% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.</p> <p><b>Meta para 2024 (0,70)</b></p>	<p>Percentual de recursos utilizados para custear os aluguéis, para atender as necessidades dos serviços de saúde, que não possuem sede própria.</p>	<p>-Disponibilizar recursos para custear despesas com aluguéis de imóveis, para atender necessidades de manter em funcionamento os serviços que não possuem sede própria.</p>	<p>301 ,305,</p>
<p>Manter a disponibilização no município, de um local para realizar coleta de sangue, em parceria com hemonúcleo da 16ª RS-Sesa.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de unidade de coleta de sangue, implantada no município.</p>	<p>-Disponibilizar espaço adequado, para efetivar a implantação de 01 unidade de coleta de sangue, em parceria com 16ª regional de saúde/Hemonúcleo.</p> <p>-Manter a realização de coletas de sangue quinzenais no município em parceria com hemonúcleo da Sesa.</p>	<p>302, 303</p>
<p>Manter o contrato da terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.</p> <p><b>Meta para 2024 (01)</b></p>	<p>Número de contrato firmado, para terceirização do serviço de coleta dos resíduos contaminados dos serviços de saúde.</p>	<p>-Disponibilizar recursos, para manter os contratos de terceirização do serviço de coleta dos resíduos contaminados dos serviços de saúde.</p>	<p>304, 305, 301</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Manter implantado o serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher. <b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de serviço de ultrassonografia instalado no Cisam.</p>	<p>-Manter instalado o equipamento de ultrasson. -Manter equipe para realizar os atendimentos.  -Adquirir materias e insumos necessários para manter serviço em funcionamento.</p>	<p>302, 303</p>
<p>Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.  <b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de ambulatórios para atender Diabetes implantados.</p>	<p>-Ampliar o acesso às ações e serviços especializados, mais próximo para a população alvo.  -Implantar 01 ambulatório de diabetes na Zona Sul, na unidade 18 horas Palmares. -Realizar as adequações necessárias e disponibilizar o atendimento pelo Endocrinologista, para ambos serviços.  -Implantar 01 ambulatório na unidade 18 horas Flamingos.</p>	<p>302, 303</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Manter a implantação de melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizer necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.</p> <p><b>Meta para 2024 (03).</b></p>	<p>Número de unidades de saúde que receberam melhorias de acessos e ambiência</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Providenciar rampas adequadas, p/ acesso de cadeirantes.</li><li>-Providenciar a colocação de fitas antiderrapantes nos pisos lisos, nas áreas escorregadias.</li><li>-Instalar piso podotátil de alerta, nas áreas de maior circulação.</li><li>-Ofertar banheiros adaptados p/ deficientes físicos.</li><li>-Prover áreas de espera com cadeiras confortáveis.</li><li>-Ofertar bebedouros de água natural e gelada adequado.</li><li>-Prover nas unidades 01 vaga de estacionamento para embarque e desembarque p/ idosos, cadeirantes e ambulância.</li><li>-Providenciar área com abrigo contra sol e chuva, para os pacientes aguardarem até a abertura das unidades.</li></ul>	<p>301,302,</p>
<p>Manter em funcionamento todos os serviços de saúde implantados no município.</p> <p><b>Meta para 2024 (48).</b></p>	<p>Número de serviços implantados em funcionamento no município.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Disponibilizar o fornecimento de água. Luz/energia elétrica, internet, telefone entre outros necessários, para que os serviços funcionem, desenvolvam as atividades.</li></ul>	<p>301, 302, 303, 304, 305,306</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ 10 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

<b>OBJETIVO: Promover o Acesso da População, aos Medicamentos Contemplados nas Políticas Públicas de Saúde, e aos Cuidados Farmacêuticos.</b>			
<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Manter os Serviços Farmacêuticos, nos 07 pontos de atendimentos prioritários. Como: Upa, Faramácia Central, Pai, Farmácia Componente Especializado e Serviços atendimento 18 horas . <b>Meta para 2024 (07).</b>	Número de serviços prioritários com atendimentos por profissionais farmacêuticos.	-Oferecer a dispensação de medicamentos, por equipe profissional específica e qualificada, incluindo obrigatoriamente o farmacêutico em 07 pontos de atendimento a população.  -Manter a presença do farmacêutico na dispensação, durante o horário integral de funcionamento destas unidades.	303
Disponibilizar para à população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de medicamentos básicos ofertados para a população.	-Manter e renovar em tempo hábil os termos do convênio do Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos evitando interrupção no fornecimento de medicamentos o município.  -Solicitar os medicamentos básicos respeitando o cronograma estabelecido pelo convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos.	303



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%)</b></p>	<p>Percentual de unidades de saúde do município, utilizando o sistema de gestão de assistência farmacêutica.</p>	<p>-Realizar atualização dos treinamentos a todas as UBS na utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica</p> <p>-Monitorar a utilização do sistema pelas UBS.</p> <p>-Estabelecer que todas as unidades de atendimentos do município, utilizem o sistema informatizado de assistência farmacêutica.</p>	<p>301, 302, 303</p>
<p>Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de Assistência Farmacêutica.</p> <p><b>Meta para 2024 (02).</b></p>	<p>Número de capacitações realizadas, para os profissionais da assistência farmacêutica.</p>	<p>-Realizar no município e ou disponibilizar a participação em treinamentos semestrais sobre AF, ofertados pela Sesa.</p>	<p>303</p>
<p>Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de relação municipal de medicamentos elaborada.</p>	<p>-Realizar reuniões com gestor e gerentes, para discussões sobre a lista de medicamentos prioritários, básicos disponível e necessários.</p> <p>-Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)</p> <p>-Divulgar da Remume para os prescritores.</p> <p>-Criar de Protocolos Clínicos e diretrizes Terapêuticas do SUS municipal.</p>	<p>303, 301</p>
<p>Manter o cadastro no banco de preços em saúde- BPS.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de cadastro no BPS- Banco de Preços em Saúde-MS.</p>	<p>-Empreender esforços necessários, para implantação do cadastro e utilização do Banco de Preços em Saúde.</p>	<p>303</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

Ampliar 100% o horário de funcionamento da farmácia do componente especializado, passando a atender 12 horas por dia.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Número de horas de atendimento diário realizado pela Farmácia do Componente Especializado. De 6 hrs para 12 horas.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Fortalecer a equipe de atendimento, disponibilizando o reforço necessário.</li><li>-Ampliar o horário de atendimento em 100%, passando de 06 para 12 horas diárias. Sendo das 07 as 19 horas.</li><li>-Criar escala de horários para os servidores.</li></ul>	303
Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.  <b>Meta para 2024 (5%).</b>	Percentual de ampliação de dispensação nas farmácias dos serviços de atendimentos 18 horas.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Reestruturar a equipe de atendimento.</li><li>-Realizar treinamento para novos integrantes.</li><li>-Estabelecer escala de horários dos servidores.</li></ul>	303, 302

## DIRETRIZ 11 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO: Identificar e Monitorar, com Base na Análise de Situação de Saúde e na Avaliação do Risco, os Determinantes e Condicionantes de Doenças e Agravos. Com o Objetivo de Realizar Ações de Intervenções nas Causas Identificadas.**

<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de óbitos maternos, infantis e fetais investigados.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar a análise, de todos os casos de óbitos maternos, infantis e fetais pelo Comitê de Mortalidade Materna, infantil e fetal do município.</li><li>-Cumprir o prazo estipulado, como oportuno determinado em legislação para investigação e encerramento desses óbitos.</li></ul>	305



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

		-Realizar monitoramento mensal da investigação dos óbitos através de reuniões do Comitê de Mortalidade Materna, infantil e fetal do município	
Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Proporção de casos novos de sífilis congênita, em menores de 18 meses notificados e avaliados com tratamento e acompanhamento adequado ao nascer.	-Realizar monitoramento às gestantes diagnosticadas com sífilis, que realizam pré-natal com cobertura de 100% das gestantes diagnosticadas. Acompanhamento, pela estratégia de saúde da família.  -Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis. -Realizar de vdrl em todos recém- nascidos de mãe com sífilis reagente.  -Realizar acompanhamento mensal dos bebês, até completar 18 meses pelo CTA do município para realização de exames laboratoriais e tratamento se necessário.	305, 301, 303, 302
Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação. <b>Meta para 2024 (90%).</b>	Proporção de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após notificação.	-Retroalimentação junto a 16ª RS e SESA.  -Realizar educação permanente para profissionais da vigilância e assistência básica e ambulatorial.  -Realizar monitoramento semanal das fichas notificadas.	305,301,
Estabelecer que 100% das unidades de saúde, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais, e autoprovocadas. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de unidades que estão notificando os casos violências.	-Realizar capacitação dos profissionais de saúde para preenchimento adequado de notificação compulsória.  -Realizar monitoramento mensal e avaliação dos dados.	305, 301, 302



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos. <b>Meta para 2024 100%.</b>	Proporção de óbitos maternos em mulheres em idade fértil de (10 a 49 anos) investigados.	-Instituir a investigação do número total de óbitos em mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos. -Monitorar a notificação dos óbitos ocorridos , em mulheres em idade fértil (MIF). -Manter reuniões periódicas do comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.	301, 302, 305
Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase. <b>Meta para 2024 (88%).</b>	Proporção de contatos de casos novos de hanseníase examinados.	-Examinar os contatos dos novos casos de Hanseníase. -Realizar busca ativa de casos suspeitos e encaminhar para avaliação.	305, 301
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de pacientes atendidos anualmente	-Realizar os atendimentos e exames necessários, para todos pacientes portadores de Hanseníase, tuberculose, hepatites e Hiv/aids  -Estimular a testagem para HIV de todos os casos diagnosticados por tuberculose.  -Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.	305, 301, 302
Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose. <b>Meta para 2024 (92%).</b>	Percentual de exames para detecção de HIV realizados., nos novos pacientes de TB.	-Realizar a coleta para exame de HIV em todos os casos novos de tuberculose.	303, 302, 305
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia	Número de ações de saúde realizadas na	-Realizar ações de atendimento de saúde, na cadeia pública municipal, como objetivo de facilitar o acesso para os detentos, sem correr os riscos	302, 303, 301, 305



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

pública local/sistema prisional.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	cadeia pública local.	durante os deslocamentos com os mesmos para serem atendidos nas unidades.  -Estruturar equipe multiprofissional, para realizar os atendimentos necessários, para as pessoas privadas de liberdade.	
Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.  <b>Meta para 2024 (99%).</b>	Percentual de declaração de óbito (DO) com causa básica preenchida corretamente.	-Enviar dados ao SIM.  -Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica no SIM.  -Capacitar profissionais para o preenchimento correto das DO.	305
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.  <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de adesão realizada ao programa controle do tabagismo.	-Realizar articulação com outros segmentos, exemplo: secretaria de educação, orientando e incentivando o não uso do tabaco, e outras drogas em adolescentes e jovens.  -Orientar a prescrição dos fármacos de antitabagismo, conforme preconizado pelo INCA/MS.	301,302,303
Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Visitados pelos agentes de controle vetorial.  <b>Meta para 2024 (04).</b>	Número de ciclos que atingiram, mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-Realizar as visitas domiciliares de ações de controle e prevenção, conforme determina o programa Nacional de controle da dengue. (PNCD).  -Realizar minimamente, 04 ciclos de visitas de pesquisa, tratamento e orientações, conforme pactuação interfederativa.  -Realizar levantamento de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRA) na zona urbana e Levantamento de Índice Amostral e Tratamento (LI +T) nos povoados, Bimestral. Totalizando 06 ciclos de visita anual.  -Realizar visitas quinzenais e aplicação de inseticida a cada 90 dias em pontos estratégicos do município (ferros velhos, borracharias, depósitos de recicláveis e outros).	304, 305



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		-Investigar e realização imediata de bloqueios, em notificações de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika.	
Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Intersetorial do Controle da Dengue. <b>Meta para 2024 (04)</b>	Número de reuniões realizadas anualmente.	-Realizar reuniões trimestrais com os membros do Comitê Intersetorial do Controle da Dengue.	304, 305,122
Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue. <b>Meta para 2024 (12).</b>	Número de atividades educativas realizadas anualmente.	-Realizar palestras educativas sobre Prevenção e Controle do Mosquito transmissor da dengue, Zika, e Chikungunya nas escolas municipais, estaduais, centros educacionais infantis e empresas do município. Nas datas oportunas, e durante a semana de mobilização de combate a dengue, Dia "D".	304,305,
Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas. <b>Meta para 2024 (02).</b>	Nº de capacitações e participações em cursos, oficinas realizados anualmente.	-Disponibilizar meios, para equipe participar das oficinas e cursos ofertados.	304, 305
Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas .	Número de atividades Integradas realizadas anualmente.	-Sensibilizar os profissionais envolvidos, sobre a importância do integrado.  -Realizarem ações de orientações para os moradores, para manterem	301, 304, 305



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<b>Meta para 2024 (01).</b>		<p>seus quintais limpos, sem acumulos de lixos e ou recipientes que possam acumular água, tamparem caixas de água, realizarem limpezas em calhas, lavarem semanalmente os bebedouros dos animais, entre outras orientações.</p> <p>-Promoverem quando necessários, (quando houver altos índices de infestações, ou surtos e epidemias) mutirões de limpeza, para remoção de criadouros. Em conjunto com outros setores inclusive.</p>	
Realizar 100% as correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional	Percentual de correções realizadas, das fragilidades apontadas pela supervisão da regional de saúde.	-Realizar as correções de todas as inconsistências, apontadas no relatório de supervisão realizado pelos técnicos da 16ª regional de saúde.	304, 305
<b>Meta para 2024 (100%)</b>			
Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti.	Percentual de infestação de mosquitos Aedes aegypti alcançado.	<p>-Realizar as ações de rotina, e também campanhas para remoção de criadouros do mosquito.</p> <p>-Notificar através da Visa, moradores e ou proprietários de imóveis, com presença de criadouros com larvas do Aedes. No caso de reincidentes, encaminhar para o Ministério Publico.</p>	304, 305,
<b>Meta para 2024 (1%).</b>			
Reduzir o número de óbitos por Dengue.	Número absoluto de óbitos por Dengue.	<p>-Divulgar rotineiramente os índices de infestações do Aedes. Para que a população conheça e se mantenha sempre alerta.</p> <p>-Realizar as ações rotineiras conforme preconiza PNCD.</p> <p>-Sensibilizar os profissionais de saúde, para que se mantenham alertas aos sintomas, e realizem as notificações oportunamente.</p> <p>-Realizar ações pontuais nas localidades críticas, para reduzir índice de infestações.</p>	304, 305
<b>Meta para 2024 (0).</b>			



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>Propoção de preenchimento no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, atingida..</p>	<p>-Capacitar a Rede de Atenção em Saúde para diagnóstico e notificação dos casos. Sensibilizando os profissionais de saúde, para fazerem a correlação entre a queixa do paciente e a atividade profissional que exerce.</p> <p>-Realizar o preenchimento do correto do campo "Ocupação nas notificações.</p> <p>-Monitorar as notificações.</p> <p>-Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.</p>	<p>301, 305,</p>
<p>Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017.</p> <p><b>Meta para 2024 (85%).</b></p>	<p>Percentual de ações previstas na resolução nº 177/2017 realizadas</p>	<p>-Reestruturar a equipe, para realizar as ações de acordo com elenco previsto na resolução.</p> <p>-Garantir equipe mínima e estrutura adequada para as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.</p>	<p>304, 305</p>
<p>Realizar 01 campanha educativa anual, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.</p> <p><b>Meta para 2024 (01)</b></p>	<p>Número de campanha educativas em saúde do Trabalhador. Realizadas.</p>	<p>-Realizar seminários e divulgação do SVSAT.</p> <p>-Participar da realização a campanha do Sipat.</p> <p>-Elaborar e disponibilizar materiais educativos (folhetos, cartazes, etc.).</p>	<p>304, 305</p>
<p>Inspecionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a saúde do trabalhador. Em 100% dos e estabelecimentos de maior risco a saúde dos trabalhadores</p>	<p>Percentual de estabelecimentos, empresas de maior risco relacionados a saúde do trabalhador inspecionados.</p>	<p>-Inspecionar 100% das empresas, estabelecimentos, ambientes e processos de trabalho de maior risco, relacionados à Saúde do Trabalhador, conforme prevê a legislação.</p> <p>-Investigar, os acidentes, amputações e óbitos ocorridos relacionados com</p>	<p>304, 305, 301</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

existentes no município.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>		as atividades laborais.  -Sensibilizar a rede de atenção, para diagnosticar e notificar casos de doenças relacionadas ao trabalho.  -Realizar notificações das ocorrências, de acidentes relacionados ao trabalho, conforme legislações.  -Realizar interdição de equipamento e ou setor/local onde ocorreu o agravo ou acidente, como apoio dos técnicos da regional de saúde, até que as adequações/ correções, para qua não mais ocorra acidentes sejam realizadas.	
Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores. <b>Meta 2024 (01).</b>	Número de diagnóstico anual, referente a saúde do trabalhador realizado/atualizado.	-Elaborar documento que norteia o planejamento das ações referentes a Saúde do Trabalhador.  -Realizar e manter atualizado, diagnóstico referente as condições de saúde dos trabalhadores do município.	304, 305,
Realizar inspeções Sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de inspeções realizadas nos estabelecimentos e empresas de interesse sanitário.	-Realizar inspeções sanitárias de vigilância, para desenvolver ações de intervenção nos ambientes e processos de trabalho nas empresas como por exemplo : formuladoras e de síntese de agrotóxicos, construção civil, abatedouros e nas empresas de risco para benzeno, indústrias de alimentos e empresas que geram algum tipo de poluição ambiental. Entre outros estabelecimentos.	304,
Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como Hospitais, Clínicas de	Percentual de inpeções realizadas nos serviços/ estabelecimentos de alta complexidade.	-Realizar as inspeções sanitárias conjuntas com regional de saúde, para monitorar os riscos, inconsistências dos serviços de alta complexidade, com a finalidade de liberação de licença sanitária.	304, 305,



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>			
Manter 100% atualizado anualmente, o Programa Estadual SIEVISA.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de atualização do Programa Sievisa realizada anualmente.	-Manter atualizado o Cadastro dos estabelecimentos do setor de alimentos e demais exigidos pelo programa SIEVISA.	304
Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos, que comercializam produtos alimentícios.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de inspeções sanitárias, realizadas nos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	-Vistoriar 100% dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentares sob controle da Vigilância Sanitária.	304
Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	Percentual de inspeções sanitárias realizadas nos estabelecimentos de produtos ou serviços, sujeitos à liberação de licença sanitária.	-Realizar as inspeções sanitárias, nos estabelecimentos de produtos ou serviços, sujeitos à liberação de licença sanitária.  -Aplicar roteiros de vistorias.  -Divulgar normas técnicas e boas práticas. Inspeccionar as instituições geriátricas.  -Realizar atividades educativas para responsáveis e gestores das instituições.  -Aplicar roteiros padronizados de inspeção nas instituições geriátricas, mediante norma técnica.	304



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<b>Meta para 2024 (100%).</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>-Manter profissional odontólogo para execução das inspeções, nos serviços de atendimentos odontológicos.</li><li>-Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.</li><li>-Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, que estão de acordo com as exigências das normas sanitárias.</li></ul>	
Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores, e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de monitoramento aos cães agressores realizado.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Efetuar 03 (três) visitas no intervalo de 10 (dez) dias para monitoramento sintomático do cão agressor.</li><li>-Enviar material para diagnóstico da raiva se necessário.</li></ul>	304
Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos básicos de arquitetura. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de projetos básicos de arquitetura analisados e aprovados	<ul style="list-style-type: none"><li>-Analisar e aprovar os projetos básicos de arquitetura.</li></ul>	304
Realizar a renovação da frota de veículos, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas. <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de veículos adquiridos.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Adquirir veículos novos, para suprir as necessidades do departamento de Vigilância sanitária.</li></ul>	122, 304



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Realizar aquisição de mobiliários ,equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária, anualmente.</p> <p><b>Meta para 2024 (05).</b></p>	<p>Número de mobiliários e equipamentos e insumos adquiridos. Anualmente.</p>	<p>-Adquirir mobiliário, equipamentos e insumos necessários para a realização das atividades pelo setor da Vigilância Sanitária.</p>	<p>304</p>
<p>Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de reforma, ou construção realizada, nas instalações da Vigilância Sanitária.</p>	<p>-Realizar reformas gerais na unidade de Vigilância Sanitária, ou construção de nova sede, para promover as condições necessárias e adequadas de trabalho e atendimento à população.</p>	<p>304, 305</p>
<p>Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.</p>	<p>Número de materiais educativos confeccionados e campanhas de promoção em saúde realizadas</p>	<p>-Realizar a elaboração e confecção de materiais informativos, orientativos e educativos. Para a realização de campanhas de promoção e prevenção a saúde, com distribuição destes durante os eventos.</p> <p>-Realizar campanhas em parcerias com outros setores, sobre diversos temas.</p> <p>-Realizar educação sanitária, por exemplo: aos feirantes, sobre manipulação de alimentos etc... profissionais da saúde, p/ prevenção de</p>	<p>304, 305</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Meta para 2024 (1.500).</b>		acidentes de trabalho com pérfuro cortantes, à postos gasolina/Benzeno, e outros ramos produtivos de maior interesse.	
Realizar 100% das ações relativas ao programa de vigilância da qualidade da água. <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Proporção de análises realizadas, em amostras de água p/ o consumo humano, quanto aos parâmetros de Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	-Realizar coletas de amostras de água em diferentes pontos, para realização das análises.  -Coletar as amostras conforme preconiza o programa e enviar para o Laren/Lacen.	304, 305

DIRETRIZ 12 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE.

**OBJETIVO: Fortalecer a Educação Permanente em Saúde e os Processos de Construção de Conhecimento, Voltados ao SUS.**

<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems Cosems Cir e Cib <b>Meta para 2024 (90%).</b>	Percentual de participação nas reuniões de Cib, Cir, Cresems e Cosems.	-Fortalecer a participação nas reuniões de Cib, Cir, Cresems, Cosems e Conselho Municipal de Saúde.  -Enviar representante da gestão, quando houver impossibilidade de participação, do gestor.	122, 301, 304, 305



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Implantar processo de residência multiprofissional no município.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de processo de residência multi-profissional implantada.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Implantar o processo de residência multiprofissional.</li><li>-Credenciar programas de residência junto ao MEC.</li><li>-Formar equipe de preceptores, tutores, docentes e orientadores, para realizarem as oficinas.</li><li>-Elaborar plano de desenvolvimento de cursos, em áreas prioritárias da Saúde, em parceria com as áreas técnicas da 16ª Regional de saúde.</li><li>-Implementar a seleção anual de residentes.</li><li>-Monitorar e avaliar os cursos.</li></ul>	<p>122, 301, 305, 302, 303, 304, 306</p>
<p>Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de local definido para ser utilizado como o Centro de Educação Permanente em Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Disponibilizar local adequado para sediar o centro de educação permanente em saúde, para promover a realização da qualificação dos profissionais.</li><li>- Realizar capacitações gerais, aos diversos setores e profissionais, sempre sobre temas de interesse/relevantes. Buscando apoio junto a 16ª Regional de saúde, Sesa- Pr. E demais parceiros hospitais e universidade.</li></ul>	<p>122, 301, 302, 303, 304, 305, 306</p>
<p>Fortalecer, apoiar e melhorar a participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros ofertadas.</p> <p><b>Meta para 2024 (0)</b></p>	<p>Número de participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificações realizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Apoiar e melhorar a participação dos membros conselho, municipal de saúde nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros ofertadas, seja pela Sesa-Pr, Regional de saúde ou Ministério da saúde.</li></ul>	<p>122, 301, 304 ,305</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ 13 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA NO SUS, COMO INSTRUMENTOS DE GESTÃO E CIDADANIA.

**OBJETIVO: Fortalecer as Instâncias do Controle Social e Ouvidoria, Ampliando os Canais de Interação com os Usuários do SUS.**

<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Manter ativa a Ouvidoria municipal de saúde.  <b>Meta para 2024 média de 240 atendimentos .</b>	Número de atendimentos realizados anualmente pela Ouvidoria municipal de saúde.	-Manter em funcionamento os equipamentos da Ouvidoria como computador, impressora e telefone.  -Elaborar relatórios mensais da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.  -Manter rotina de fluxo de informações quali-quantitativas ao Conselho Municipal de Saúde.	122, 301, 302, 303, 304, 305, 306
Implementar e fortalecer a divulgação dos canais de Ouvidoria do Sus, no município.  <b>Meta para 2024 (01).</b>	Número de divulgação dos canais de Ouvidoria do SUS realizadas.	-Disponibilizar material de divulgação como: banner, cartaz, folders para os usuários do SUS, com orientações sobre a ouvidoria e informando os canais de comunicação como: Telefone, e.mail. , para realizarem suas sugestões queixas e solicitarem informações.  -Disponibilizar nas Unidades de Saúde, banners com indicação do telefone e endereço com responsável pela Ouvidoria.  -Divulgar no site da Prefeitura Municipal e também da Secretaria Municipal de Saúde, o telefone e e-mail do setor de Ouvidoria Municipal.	122, 301,



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Garantir a participação do Ouvidor (a) nos cursos, oficinas e capacitações ofertados.</p> <p><b>Meta para 2023 (01).</b></p>	<p>Número de participação do Ouvidor(a), em cursos, oficinas e capacitações ofertados e realizados.</p>	<p>-Disponibilizar os meios necessários, para a participação do Ouvidor(a) nos cursos, oficinas e capacitações/treinamentos ofertados pela SESA.</p>	<p>122, 301, 302, 303, 304, 305, 306</p>
<p>Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>Percentual de demandas da Ouvidoria, respondidas dentro do prazo previsto em lei.</p>	<p>-Acolher, analisar e responder as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto em lei.</p>	<p>122, 301, 304, 305</p>
<p>Cumprir a legislação federal e municipal, mantendo como órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município em caráter permanente com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, também participando na formulação de estratégias no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução das políticas municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.</p> <p><b>Meta para 2024 (12)).</b></p>	<p>Número de Plenárias realizadas, conforme preconizado em Regimento Interno do CMS.</p>	<p>-Participar, acompanhar e apoiar o atendimento de 100% das competências regimentais e legais, para o exercício de Controle Social, através do Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>-Realizar reuniões de plenária mensalmente e extraordinariamente, conforme necessidade.</p>	<p>122,</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>Percentual de instrumentos de gestão, analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar a análise, deliberar e aprovar os instrumentos de gestão municipal.</li><li>-Avaliar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS).</li><li>-Avaliar e aprovar as Programações Anuais de Saúde (PAS).</li><li>-Avaliar e aprovar os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e Anual de Gestão (RAG).</li><li>-Acompanhar e tecer considerações após a análise, dos Módulos de Planejamento Digital do SUS – DIGISUS.</li></ul>	<p>122,</p>
<p>Participar 100% do processo de prestações de contas, realizado pelo gestor quadrimestralmente e anualmente, junto ao Legislativo, conforme determina a lei nº 141/2012.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>Percentual de participação no processo de prestações de contas apresentadas junto ao Legislativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Participar da apresentação realizada para a Câmara de Vereadores, referente a prestação de contas e ações da saúde, a cada quadrimestre e ao final do ano, conforme determina a Legislação vigente..</li></ul>	<p>122,</p>
<p>Apoiar e promover, junto com Conselho Municipal Saúde a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 2023.</p> <p><b>Meta para 2024 (0).</b></p>	<p>Nº de Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2023.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Constituir comissão para organização da Conferência.</li><li>-Determinar funções.</li><li>-Dar encaminhamentos para contratação de local apropriado para sua realização.</li><li>-Adotar medidas, para prover dos materiais gerais e audio visuais necessários como: filmagem, áudio e visual, som, cópias de documentos, materiais gráficos, divulgações, alimentação, limpeza, entre outros.</li><li>-Acompanhar a discussão das temáticas no Conselho.</li></ul>	<p>122,</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<ul style="list-style-type: none"><li>-Dar ciência das demandas e providências para todos conselheiros, para aprovação.</li><li>-Realizar pré conferência nos bairros definidos em conjunto, buscando contemplar todas as regiões do município.</li><li>-Realizar a 13ª Conferência Municipal da Saúde, seguindo as normas, orientações, determinações e temas centrais, do modelo da Conferência Nacional e Estadual de saúde.</li></ul>	
Garantir a participação dos Conselheiros aos cursos, oficinas e capacitações ofertados.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de participação dos Conselheiros, em cursos, oficinas e capacitações realizados	<ul style="list-style-type: none"><li>-Disponibilizar os meios necessários, para a participação dos Conselheiros, nos cursos, oficinas, capacitações e treinamentos ofertados pela SESA - Regional de Saúde ou MS.</li><li>-Organizar e realizar oficinas de capacitação.</li></ul>	122, 301
Manter a disponibilização de 01 profissional administrativo, para exercer a função de secretária-executiva e apoio administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.  <b>Meta para 2024 (01)</b>	Número de profissional administrativo/secretária disponibilizado ao CMS.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manter sempre a presença de uma secretária-executiva, para realizar as atividades administrativas junto ao CMS como:</li><li>-Realizar o registro das atas das reuniões ordinárias. Mantendo sempre atualizadas, transcritas/registradas em livro Ata.</li><li>-Recepcionar e enviar correspondências, entre outras atividades.</li></ul>	122, 301
Garantir a realização de aquisições de equipamentos, insumos e realização de manutenções no veículos, para manter a estrutura necessária ao	Número manutenção no veículo, aquisição de equipamentos, materiais e insumos adquiridos para atender as necessidades CMS.	<ul style="list-style-type: none"><li>-Adquirir/disponibilizar equipamento de informática adequado para suprir as necessidades administrativas.</li><li>-Disponibilizar materiais e insumos necessários para o CMS desenvolver suas atividades.</li></ul>	122, 301, 302



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

funcionamento do CMS. <b>Meta para 2024 (02).</b>		-Realizar a manutenção, reforma e ou a substituição do veículo utilizado pelo CMS.	
--	--	--	--

## DIRETRIZ 14 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

<b>OBJETIVO: Otimizar o Uso dos Recursos Orçamentários e Financeiros da Saúde. Utilizando os Processos Disponíveis de Gestão do Financiamento do SUS. Conforme Prevê as Legislações.</b>			
<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Manter a aplicação de no mínimo <b>15%</b> por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.  <b>Meta para 2024 (15%)</b>	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, anualmente.	-Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.  -Alimentar o SIOPS municipal dentro dos prazos e critérios previstos.  -Executar o orçamento total previsto na LOA	122,
Manter <b>100%</b> atualizadas as informações do Siops, Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, conforme cronograma do MS.  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de informações atualizados no SIOPS, conforme cronograma do Ms, anualmente.	-Disponibilizar por meio eletrônico as informações dos Relatórios Quadrimestrais e Anual assim como a Ata/resolução do CMS que aprova estes instrumentos.	122,



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Manter a realização de prestação de contas e ações junto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.</p> <p><b>Meta para 2024 (03).</b></p>	<p>Número de prestações de contas realizadas anualmente.</p>	<p>-Realizar a apresentação das prestações de contas, junto ao conselho e câmara vereadores, quadrimestralmente e ao final do exercício.</p>	<p>122,</p>
<p>Manter processo de Captação de recursos federais e estaduais através de emendas parlamentares e portarias do MS.</p> <p><b>Meta para 2024 (03).</b></p>	<p>Número de captação emendas parlamentares e adesão a recursos de portarias do MS, realizadas anualmente.</p>	<p>-Realizar processos para captação de recursos federais e estaduais, através de: emendas parlamentares e portarias do MS.</p>	<p>122,</p>
<p>Manter a elaboração da programação anual de saúde (PAS), com previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de PAS- Programação Anual de Saúde, com gastos previstos elaborada.</p>	<p>-Realizar a elaboração das PAS – Programação Anual de Saúde, prevendo os recursos necessários, para realizar as ações de saúde, anualmente.</p>	<p>122,</p>
<p>Desenvolver e implantar 01 plataforma on line de gestão participativa na saúde.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de plataforma on line implantada.</p>	<p>-Desenvolver e implantar 01 plataforma on line para ampliar a comunicação e informação com a população. Onde esta possa, enviar sugestões para solucionar as necessidades de saúde nos seus bairros.</p> <p>-Reestruturar as redes de telecomunicações do município para prover a infraestrutura necessária para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).</p>	<p>122,</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

Revisar Plano de Cargos Carreiras e Remunerações do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.  <b>Meta para 2024 (0).</b>	Número de Revisão de cargos carreiras e remunerações realizada.	-Promover a revisão do plano de cargos carreira e remuneração do quadro de pessoal da secretaria municipal de saúde.	122,
---	---	--	------

### DIRETRIZ 15 – ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19 E CENÁRIOS EPIDÊMICOS.

**OBJETIVO: Manter a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários Epidêmicos, como a Pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim a gravidade dos casos e óbitos.**

<b>Meta 2024</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2024</b>	<b>Subfunção Orçamentária</b>
Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)  <b>Meta para 2024 (100%).</b>	Percentual de redução da incidência e letalidade dos casos de covid-19 confirmados.	-Manter equipe capacitada no setor de vigilância epidemiológica para realizar as notificações, monitoramento e encerramento dos casos suspeitos e ou confirmados de covid-19.  -Manter equipe estratégica para realizar testagem rápida, coleta de material e testagem PCR.  -Manter a equipe do setor de epidemiologia para suporte de coleta exames, notificações de casos suspeitos, monitoramento de casos confirmados e entrega de resultados de exames.	305, 122, 302,



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<p>-Manter a expertise dos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento, dos casos de Covid-19.</p>	
<p>Manter em funcionamento, os serviços/idades de atendimentos. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>Percentual de casos de covid-19 avaliados e tratados.</p>	<p>-Manter atualizado o plano de contingências municipal, para o enfrentamento da pandemia pela covid-19.</p> <p>-Manter as capacitações aos profissionais de saúde, quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária.</p> <p>-Manter divulgação de alertas, nos meios de comunicação rede sociais entre outros, quanto aos riscos de contaminação e sobre a necessidade da continuidade de utilização de máscara, álcool em gel e solicitação para não aglomeração.</p> <p>-Realizar campanha midiática e por meio de redes sociais, para sensibilizar a população sobre a importância da vacinação.</p> <p>-Manter medidas necessárias para mitigar o contágio pelo coronavírus. Liberando a realização de eventos de forma gradativa.</p> <p>-Identificar as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar as equipes da vigilância epidemiológica na realização de busca ativa.</p> <p>-Manter a realização de testes rápidos nos profissionais de saúde, ILPS, cadeia pública. Quando necessário, com a finalidade de identificar casos de covid-19.</p>	<p>301, 305, 303, 302,</p>



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

		<ul style="list-style-type: none"><li>-Garantir o acolhimento, triagem e reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando máscara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada.</li><li>-Manter equipe na UPA, para realizar manejo clínico/atendimentos necessários para pacientes suspeitos e ou confirmados com a infecção de covid-19.</li><li>-Garantir equipamentos, Epis, insumos e medicamentos para a equipes de saúde atender aos pacientes suspeitos de infecção por covid-19.</li><li>-Monitorar a quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoque, incluindo medicamentos, testes rápidos e Epis, para atendimento aos pacientes suspeitos de infecção pela covid-19.</li><li>-Manter as adequações realizadas na estrutura física para realizar os atendimentos de pacientes com sintomas respiratórios.</li><li>-Manter a realização do monitoramento da oximetria em população acima de 60 anos com covid-19.</li><li>-Realizar tele atendimentos por médicos e psicólogos para mitigar dúvidas e angústia causadas pela pandemia de covid-19.</li><li>-Providenciar local exclusivo para o atendimento infantil, durante o período da pandemia de covid-19.</li><li>-Manter o fornecimento dos Epis necessários para as equipes odontológicas, realizarem os atendimentos com segurança, para os profissionais e pacientes.</li></ul>	
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

<p>Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.</p> <p><b>Meta para 2024 (100%).</b></p>	<p>Percentual de realização de vacinação contra covid-19 aos grupos definidos pelo PNI e Plano Estadual de Imunização.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manter locais estratégicos, de fácil acesso, para realizar vacinação contra covid-19.</li><li>-Manter estoque de insumos, como: seringas, agulhas, caixas térmicas, álcool, gelox, avental, máscaras, luvas, toucas entre outros necessários, para realizar as vacinas.</li><li>-Manter a campanha de divulgação e informação sobre a vacina, para a população.</li><li>-Manter os registros das doses administradas, atualizados do SIPNI.</li><li>-Realizar a aquisição de vacinas contra Covid-19, se houver necessidade, oferta e aprovação do Ministério da Saúde.</li></ul>	<p>303, 305,</p>
<p>Compor 01 equipe multiprofissional para atenderem aos pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.</p> <p><b>Meta para 2024 (01).</b></p>	<p>Número de equipe multiprofissional composta, para atender pacientes Pós Covid-19 sequelados, estruturada.</p>	<p>-Estruturar equipe multiprofissional, composta por: enfermeira, médico clínico, psicóloga, nutricionista e fisioterapeuta. Para atender os pacientes pós covid, que ficaram sequelados.</p>	<p>122, 301, 302, 303, 305</p>